ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 344/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO DAS OSTRAS – "VILA OLÍMPICA"**.

JUSTIFICATIVA

A Construção da "Vila Olímpica", do Município de Rio das Ostras, estará preparando nossos jovens para as modalidades Esportivas Olímpicas.

Com a Construção da "Vila", estaremos elevando o nível de Educação dos nossos jovens, transformando-os em Atletas Olímpicos, asfastando-os assim, de condutas indesejáveis.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador-autor